



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N° 003/2020

Autoriza a contratação de empresa para de Prestação de serviços pelo fornecimento de Licença de uso para acesso a Internet, sem uso de linha Telefônica, com velocidade e tempo de acesso de 10(dez) Mb, sem limites de horas, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

ROQUE GARCIA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica autorizado a contratação da Empresa Netvex Telecom Ltda. EPP, CNPJ 29.547.444/0001-23, com sede na Rua Juquinha Santana, 131, Sagrada Família, Manhuaçu-MG, para prestação de serviços de serviços pelo fornecimento de Licença de uso para acesso a Internet, sem uso de linha Telefônica, com velocidade e tempo de acesso de 10(dez) Mb, sem limites de horas, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

Art. 2° - O período de duração do referido contrato será de 02 de Março de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021.

Art. 3° - As despesas decorrentes do presente procedimento correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4° - Esta Resolução esta de acordo com o Processo Licitatório Modalidade de Dispensa devido ao valor de n.º 002/2020, conforme processo.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luisburgo, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Roque Garcia dos santos
Presidente

Wesley da Silva Caetano
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.